

“I SUNSET RUNNING MJM”

Capítulo I - A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. I SUNSET RUNNING, será realizada no dia 29 de outubro de 2022 na cidade de Catanduva,

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 17h00, sob qualquer condição climática. Endereço da largada: Rodovia Alfredo Jorge, n 25, bairro Jardim oriental. Ao lado da Faculdade de Medicina (Hospital Emilio Carlos).

2.1 - O horário de largada da corrida ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

2.2 - Até a data da Prova Presencial também poderão ser realizados ajustes de percurso e neste regulamento com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes, mantendo a LARGADA e CHEGADA aos locais acima descritos.

2.3 - A corrida será disputada nas distâncias de 8Km e 4Km.

Artigo 3º. A corrida de 4Km e 8 Km terão duração de 1h30.

Artigo 4º. A Comissão Organizadora terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 5º. O Evento terá a corrida que será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 4 Km e 8 Km.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet no site da corrida no preço lá ajustado. Será realizada a venda de um 1º lote a preço especial no valor de R\$ 64,90 para as 100 primeiras inscrições (para atletas individuais/avulsos), após isso o valor será reajustado conforme informações no site.

*A MJM se reserva ao direito de realizar alterações no referido regulamento sem aviso prévio caso seja necessário.

***Não serão validados pedidos de inscrição enviados via Redes Sociais e/ou outro meio de comunicação que não pelo site da corrida: <https://www.ticketsports.com.br/>**

Artigo 8º. As Inscrições para participantes com 60 (sessenta) anos ou mais e para pessoas com deficiência terão 50% de desconto na inscrição.

1º Para efetuar a inscrição como PCD será obrigatório o envio de um e-mail à empresa organizadora do evento, corrida.sunset@grupomjm.com.br acompanhado de laudo ou documento comprobatório desta condição, mais um documento de identificação com foto.

Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos, a empresa organizadora enviará por e-mail um cupom para que o atleta possa finalizar sua inscrição.

Artigo 9º. O Kit do atleta será composto por Sacochila, camiseta e medalha.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas no dia 26 de outubro de 2022, ou em data anterior a está, caso seja atingido o limite de inscrições.

Artigo 12º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outra, em qualquer situação.

15.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

15.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos.

Capítulo III - ENTREGA DE KIT PARTICIPAÇÃO

Artigo 17º. A entrega dos kits acontecerá nos dias 28 e 29 de outubro. O período para as entregas e o local da retirada serão divulgados posteriormente e mais instruções serão divulgadas em breve pelo site da corrida e pelos canais de comunicação da Empresa MJM.

Artigo 18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e o respectivo recibo de pagamento e RG. Os Inscritos Acima de 60 anos (data base 31/12/2022) e as pessoas com deficiência deverão retirar o kit participação pessoalmente mediante comprovação de suas condições.

Artigo 19º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito (Autorização disponível no site).

Artigo 20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 22º. O tamanho das camisetas será pré-escolhido no momento da inscrição, porém será entregue de acordo com a disponibilidade de tamanhos no momento da retirada.

Parágrafo primeiro. As camisetas serão disponibilizadas nos tamanhos: Baby Look (tamanho único), P Unissex, M Unissex, G Unissex, GG Unissex e XGG Unissex.

Parágrafo segundo. Como as camisetas são confeccionadas com antecedência, onde o lote final de inscrições os tamanhos das camisetas não são computados e sim estimados, os participantes que retirem seus kits no último dia e/ou final do horário previsto da entrega, poderão estar sujeitos ao tamanho da camiseta de acordo com a disponibilidade existente.

Parágrafo terceiro. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 23º. A organização do evento se compromete a cumprir os prazos estipulados de entrega. No entanto, não se responsabiliza por atrasos que venham a existir em situação de força maior, gerados por terceiros.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 24º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 25º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 26º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 27º. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 28º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 29º. O chip deverá ser fixado no peito ou ainda no tênis quando necessário.

o 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

o 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora da divulgação dos resultados.

Artigo 30º. Ao final da prova o atleta receberá o Kit Pós Prova, composto por uma água, uma fruta e uma medalha de participação.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 31º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 33º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 34º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora. Salvo pessoas com deficiência visual, que poderão ter o auxílio de um guia durante o percurso.

Artigo 35º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desniveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 36º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 37º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 38º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 39º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 40º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 41º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 42º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 4 Km e 8 Km receberão troféu.

II - As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 4 Km e 8 Km, receberão troféu.

III - 3 (três) primeiros colocados na modalidade PCD Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de 4km e 8km:

Artigo 43º. Receberão a premiação em troféu na categoria por faixa etária:

Geral masculino de 8k	1º a 5º	5
Geral masculino de 4k	1º a 5º	5
Geral feminino de 8k	1º a 5º	5
Geral feminino de 4k	1º a 5º	5
De 15 a 20 anos masculino 8k	1º a 3º	3
De 15 a 20 anos feminino 8k	1º a 3º	3
De 21 até 30 anos masculino 8k	1º a 3º	3
De 21 até 30 anos feminino 8k	1º a 3º	3
De 31 até 40 anos masculino 8k	1º a 3º	3
De 31 até 40 anos feminino 8k	1º a 3º	3
De 41 até 50 anos masculino 8k	1º a 3º	3
De 41 até 50 anos feminino 8k	1º a 3º	3
De 51 até 60 anos masculino 8k	1º a 3º	3
De 51 até 60 anos feminino 8k	1º a 3º	3
De 61 até 70 anos masculino 8k	1º a 3º	3
De 61 até 70 anos feminino 8k	1º a 3º	3
De 71 acima anos masculino 8k	1º a 3º	3
De 71 acima anos feminino 8k	1º a 3º	3
PCD masculino 8k	1º a 3º	3
PCD feminino 8k	1º a 3º	3
PCD masculino 4k	1º a 3º	3
PCD feminino 4k	1º a 3º	3

Artigo 44º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 45º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

- o 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
- o 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.
- o 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 46º. A classificação da corrida será pelo tempo líquido.

Artigo 47º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento em até 72 (setenta e duas) horas após o término.

I. A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

II. A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 48º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 48º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 49º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 50º. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 51º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

I. A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

II. Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

III. A empresa organizadora não será responsável por objetos roubados, furtados ou perdidos durante o Evento, sendo a segurança responsabilidade da Polícia Militar.

Artigo 52º. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 53º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

Capítulo VIII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 54º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Evento, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 55º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 56º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 57º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à MJM Construtora.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 58º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Artigo 59º. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 60º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 61º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 62º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 63º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser feita através do e-mail: corrida.sunset@grupomjm.com.br

Artigo 64º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 65º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 66º. Caso seja liberado pelos órgãos responsáveis, a montagem de tendas de Assessorias e Equipes de corrida, no local de prova, é necessário prévio aviso via e-mail: corrida.sunset@grupomjm.com.br solicitando o formulário de cadastro. Não sendo realizado o referido cadastro, a MJM Construtora não se responsabiliza por sanções aplicadas por órgãos fiscalizadores do poder público.

Termo de Responsabilidade

Eu, 'identificado no cadastramento da inscrição', no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 4 Km ou 8 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa Realizadora e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.**
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas,

e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

12. Assumo a responsabilidade de informar o meu e-mail corretamente no ato da inscrição, e tenho ciência que receberei quaisquer informações sobre o evento, bem como alterações e complementos a este regulamento, através do mesmo.